



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 000/2024

Súmula: “Dispõe pedido de adequação pela Prefeitura Municipal ao cumprimento da Lei nº 14.654/23, conforme específica”.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador, devidamente investido no mandato conforme normas regimentais, vem a presença de Vossa Excelência propor a seguinte **INDICAÇÃO**.

Para que seja adequado pela Prefeitura Municipal o atendimento à Lei nº 14.654/23 com o fim de que seja disponibilizado as respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.

Tal legislação tem a intenção de dar mais transparência aos cidadão acerca dos medicamentos disponibilizados na farmácia pública.

Como referida lei obriga as diferentes instâncias gestoras do SUS a disponibilizar tais informações e em nosso Município ainda não foi adequado tal situação, é a razão que se indica a presente.

Ao ensejo, elevamos os votos de estima e consideração.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2024.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ**

Protocolo Nº 467/2024

Recebido em 16/04/24

Ass. Elza